

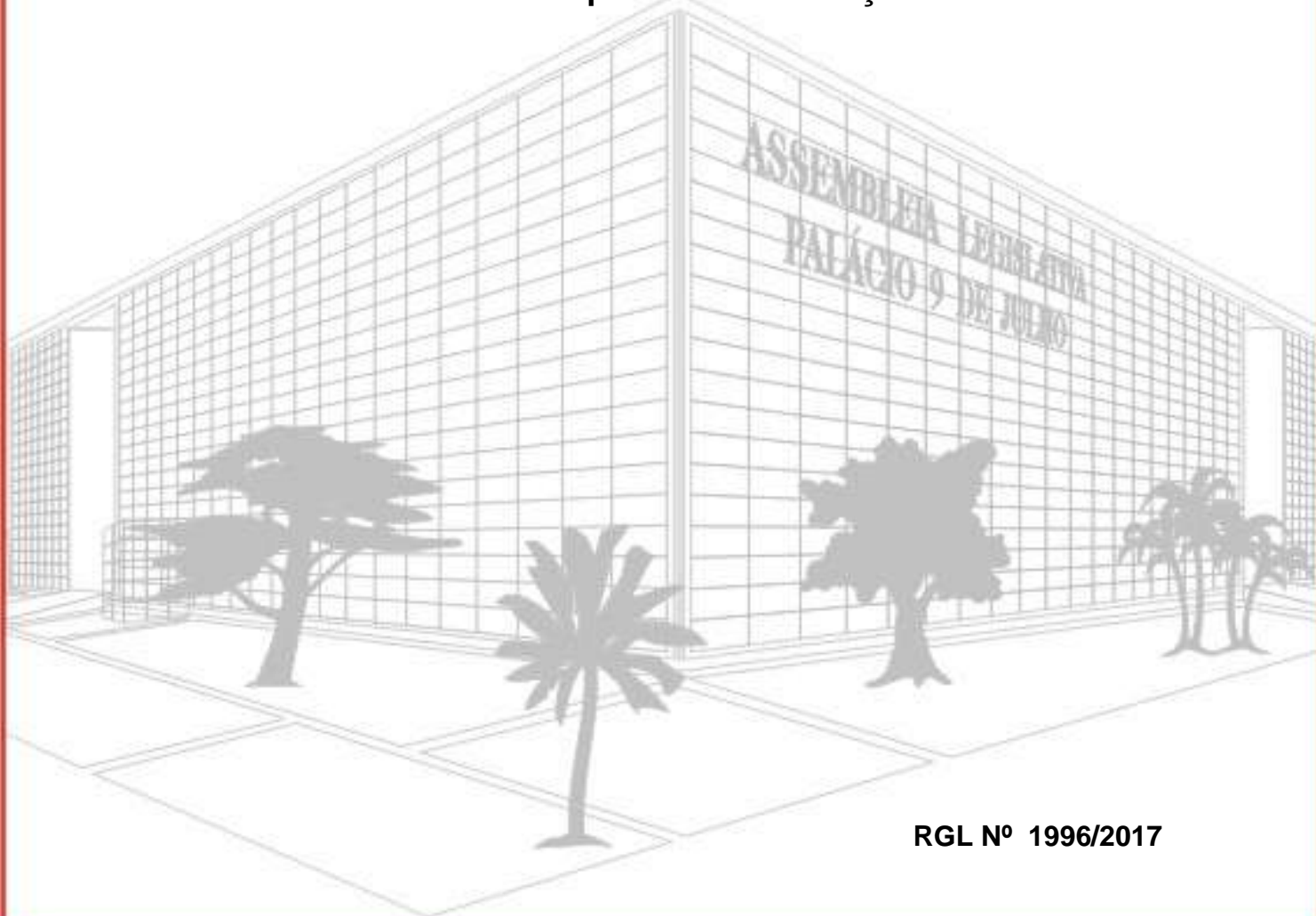


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 959, de 2017

Indica ao Sr. Governador a adoção das providências necessárias para que a unidade móvel do Programa Via Rápido Emprego seja disponibilizada ao município de Floreal.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 1996/2017



## **INDICAÇÃO Nº 959, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado adoção das providências necessárias para que a unidade móvel programa do Programa Via Rápido Emprego seja disponibilizada ao município de Floreal.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Via Rápido Emprego já beneficiou milhares de pessoas desde sua implantação, realizando capacitação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou empreender em seu próprio negócio.

O programa oferece capacitações intensivas, com duração máxima de três meses, o que permite ao aluno concluir o curso em um curto espaço de tempo, e candidatar-se às oportunidades de emprego que o mercado oferece.

Através da disponibilização da unidade móvel do Programa Via Rápido Emprego na cidade indicada, mediante estudo prévio das necessidades daquele município, será oferecido aos munícipes cursos correlatos com as necessidades da região, desta forma, suprimindo a carência regional por mão de obra qualificada.

De acordo com o ofício especial, enviado pelo Vereador da Câmara Municipal de Floreal, Excelentíssimo Sr. Willian Evandro Lúcio Ribeiro, em parceria com este deputado, e Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB, a população de Floreal e Região vem nos procurando e solicitando a ida, da Carreta Via Rápida Emprego, para atender a demanda do município nas seguintes áreas: Bijuterias Artesanais, Confeccionador de Bijuterias, Costureiro, Cozinheiro, Eletricista em Geral e Automotivo, Formação de Garçons e Garçonetes, Gestão de Pequenas Propriedades Rurais, Jardinagem, Manicure e Pedicure, Mecânica Básica e Automotiva, Padeiro, Confeiteiro, Pizzaiolo, Soldador Básico e Pintor.

Portanto, solicito apoio a fim de que seja realizado estudo para a identificação dos cursos necessários para suprir a carência profissional, e com a sua conclusão, seja disponibilizada a unidade móvel da carreta do Programa Via Rápido Emprego ao município de Floreal.

Sala das Sessões, em 5/4/2017.

a) Caio França